CRISE NO CAPITALISMO E O REFLEXO NAS POLÍTICAS SOCIAIS: o Estado neoliberal e a política de assistência social

Juliana Lima de Carvalho[1]

Flávia de Sousa Silva[2]

RESUMO

O presente artigo tem como objeto de estudo o capitalismo contemporâneo, que se inicia no final da década de 1970, quando o Estado de bem-estar social entra em declínio, em decorrência da grande crise do capital. Dessa forma, visa discutir as principais categorias que permitem compreender a crise do capitalismo e seus reflexos nas políticas sociais, de modo específico as consequências na operacionalização da Política de Assistência Social. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de revisão de literatura, dividida em duas partes: na primeira buscou-se compartilhar a relação Estado, política social e capitalismo. A segunda dedicou-se a refletir acerca da crise do capitalismo e o reflexo nas políticas sociais no Estado neoliberal, e, por último, a conclusão apresenta as possíveis direções da política de assistência social no contexto neoliberal, à medida que o Estado reorganizou-se e transformou suas funções e seus papéis para garantir as condições gerais do sistema capitalista.

Palavras-chave: capitalismo; política de assistência social; neoliberalismo.

ABSTRACT

The analysis proposal is based on contemporary capitalism, which begins at the end of the 1970s, when the Welfare State goes into decline due to the great crisis of capital, and aims to discuss the main categories that allow understand the crisis of capitalism and its reflexes on social policies, specifically on the Social Assistance Policy. this is a bibliographical research and literature review, divided into two parts: in the first, it sought to share the relationship between State, social policy and capitalism. The second was dedicated to a reflection on the crisis of capitalism and the reflection on social policies in the neoliberal State, and finally, the conclusion: it points out the possible directions of social assistance policy in the neoliberal context in which The State reorganizes itself, changes their functions and roles to guarantee the general conditions of the capitalist system.

Keywords: capitalism; social assistance policy; neoliberalism.

[1] Assistente Social, Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí - UFPI , e-mail: juliana.lima28@hotmail.com

[2] Assistente Social, Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí - UFPI , e-mail: flaviadesousa14@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Com o avanço significativo do capitalismo e das lutas de classes, o Estado liberal passa por reestruturações para que possa atender às necessidades do capital e a algumas das necessidades dos trabalhadores e suas famílias, intervindo nas expressões da questão social geradas pelo capitalismo monopolista e regulando a relação capital/trabalho.

O ponto de partida para a proposta de análise dá-se a partir do capitalismo contemporâneo, aquele que se inicia no final da década de 1970, quando o Estado de bem-estar social entra em declínio, em decorrência da grande crise do capital, e, especialmente, quando da saída da crise e da nova hegemonia de uma das frações da classe dominante: o capital financeiro. A partir dessas determinações que se poderá compreender as novas funções do Estado, o novo lugar das políticas sociais, e, consequentemente, os caminhos percorridos pela Política de Assistência Social, de sua ascensão às tentativas de desmontes. Essa nova forma de regulação social neoliberal começou a expandir-se, no caso brasileiro, a partir da década de 1990, sob a argumentação da necessidade de reformas para modernizar o Estado, com novas feições na atual conjuntura.

Este artigo objetiva discutir as principais categorias que permitem compreender a crise do capitalismo e seus reflexos nas políticas sociais, de modo específico na Política de Assistência Social, a partir das seguintes categorias: Estado, política social e suas relações e determinações nos diferentes modelos de acumulação e regulação social capitalista. Quanto à metodologia utilizada, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de revisão de literatura. O presente trabalho está dividido em duas partes: na primeira, apresenta o arcabouço no qual se assenta a relação Estado, política social e capitalismo. A segunda, traz uma reflexão sobre a crise do capitalismo e o reflexo nas políticas sociais no Estado neoliberal, e, por último, a conclusão, que aponta as possíveis direções da política de assistência social no contexto neoliberal.

2 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E A OFENSIVA NEOLIBERAL: RESPOSTA DO ESTADO ÀS POLÍTICAS SOCIAIS

Nos anos 1970, eclodiu uma enorme crise estrutural do capitalismo, em contexto mundial, gerada pela superacumulação do capital, por aumentos dos custos da produção, reduzidas possibilidades de superlucros e de realização da mais valia que, em cadeia, gerou falência de empresas, agregação ou fusão de outras, desemprego estrutural de longa duração, recessão, atingindo frontalmente o Estado de bem-estar social e sua capacidade de garantir as políticas sociais. Esse processo desencadeou as saídas da crise e alterou não apenas o modelo de acumulação, como também o de regulação social, atingindo e modificando as funções do Estado para garantir a supremacia do capitalismo.

De acordo com o pensamento de Netto e Braz (2007), a “ofensiva” do capital no processo de mundialização não resultou apenas em um número maior do contingente de desempregados e empregados precarizados, mas também no exponenciamento da questão social, da qual se busca minimizar suas expressões por meio das políticas sociais, que funcionam como amortecedoras das crises do capital, porém, nesse momento, focalizadas nos mais pobres. Assim, a mundialização do capital (como estratégia para sair da crise e ganhar mercados mundiais) não suprime as funções do Estado, mas modifica as condições de sua intervenção, estabelecendo novas regras para governar a favor do capital.

O Estado mantém a função de administrar as crises do capital, encontrando saídas para a retomada dos superlucros, mas com novas estratégias, que possibilitaram o desenvolvimento da austeridade neoliberal. Para Behring (2010) e Netto e Braz (2007), essas crises estão cada vez mais frequentes, com breves recuperações e baixo crescimento econômico, reforçando o que Mandel (1982) havia observado: que a onda longa expansiva vivenciada em crises anteriores aos anos de 1970 foi substituída por uma onda longa recessiva, em que as crises no sistema capitalista passam a ser dominantes. Na busca para encontrar medidas de superação das crises, a intervenção do Estado na economia baseia-se na austeridade neoliberal, nas reformas de ajustes fiscais, nas mudanças nas relações de trabalho e no ataque ao sistema de seguridade social, ou seja, desmontando conquistas anteriores.

As medidas neoliberais adotadas pelo Estado, tais como: abertura comercial, fim das tarifas alfandegárias, moeda estável e baixa inflação, atraem e levam ao crescimento do capital financeiro, denominado de capital rentista, que vive exclusivamente do investimento em ações, seguro, novas formas financeiras, fundos de pensão, e outros que compram a dívida pública dos países periféricos. Além disso, também exigem medidas de austeridade, uma vez que contribuem para o corte de gastos públicos para garantir o pagamento da dívida pública, que tem no capital financeiro o seu credor, acarretando a disputa pelo orçamento das políticas públicas. Portanto, o capital reestruturado imprime necessidade de novas formas de relações de trabalho e reformas que diminuam os entraves dessas contratações, levando ao desmantelamento da legislação trabalhista e previdenciária.

Esse cenário só terá impacto no Brasil nos anos 1990, quando o governo Collor adota esse receituário e passa a governar sob as reformas neoliberais, adotando as primeiras medidas gerenciais, apresentadas pela abertura comercial, privatizações e redução de gasto público. Ou seja, no Brasil, o projeto neoliberal será adotado em contraponto à garantia de direitos sociais assegurados na Constituição Federal de 1988, pois implantam redução do gasto na operacionalização das políticas públicas. Desta forma, as primeiras medidas gerenciais afetarão as políticas de seguridade social, em especial a Política de Assistência Social, que será abordada no tópico seguinte.

3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CAPITALISMO NO BRASIL: DE COLLOR A BOLSONARO

O governo de Fernando Collor (1990-1992), para Castro (2009), constitui-se em rearticulação do conservadorismo e no início do neoliberalismo ortodoxo no País. Sua gestão teve dois fatos importantes, que afetaram diretamente a consolidação da política social brasileira: de um lado, no campo social, apesar da implantação de políticas públicas, a era Collor foi marcada pela “[...] obstrução dos novos direitos sociais, inscritos na Constituição de 1988” (CASTRO, 2009, p. 96), ao seguir pela via de descumprimento da CF/88, por meio da legislação complementar; de outro lado, a abertura da economia nacional ao mercado internacional. Esses dois acontecimentos causaram desorganização financeira no país, e desencadeou uma crise econômica,

com altos índices de inflação, desvalorização da moeda e planos de ajustes fiscais como medida para conter a crise econômica.

O conservadorismo da era Collor teve como objetivo o desmonte da seguridade social. Seu primeiro foco foi a previdência social, atraves da tentativa de desvincular os benefícios sociais do valor do salário mínimo, contrariando as medidas constitucionais, e, apesar da aprovação da lei que regulamenta o financiamento da previdência social, ao invés de ampliar o comprometimento fiscal com a previdência social, deslocou recursos da seguridade social para financiar encargos do orçamento fiscal da União. A outra Política social alvo do ataque conservador foi a saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que teve sua estrutura de financiamento atingida pelo veto presidencial (FAGNANI, 1999). Além disso, na Política de Assistência Social, vetou todo o texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dificultou o desenvolvimento da Assistência Social como uma política pública sob a responsabilidade do estado

Esse processo de desconstrução da política social foi interrompido com o *impeachment* de Collor, mas deixou, na área social, políticas e programas com fortes traços de fragmentação, clientelismo, com baixo poder de combate à desigualdade e à pobreza, com acentuada centralização dos recursos em âmbito federal, e redução do gasto social, como estratégia de planos de ajuste fiscal visando estabilizar o setor econômico em crise. Contudo, a crise econômica desencadeada deixou terreno fértil para o avanço do ajuste neoliberal do capital, a partir da década de 1990, mas que já vinha sendo delineado na década anterior, apontando para as seguintes tensões: de um lado, as conquistas sociais asseguradas pelo forte movimento social da redemocratização e constitucional; de outro, as medidas de ajustes neoliberais de superação da crise econômica.

No final de 1992, Itamar Franco assumiu o governo no pós-*impeachment*. Apesar do contexto político delicado nesse período, e do curto tempo de mandato, no que se refere à política social, o então presidente retomou, em parte, as reformas que estavam paradas na gestão do seu antecessor, uma delas a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 1993, dando início à aplicação da legislação social formada por um conjunto de leis orgânicas: da Previdência Social, da Assistência Social, da Saúde, que se constituem no núcleo central da política social, fundamentada em direitos de cidadania e de trabalho (CASTRO, 2009).

De acordo com Castro (2009), o período do governo Fernando Henrique Cardoso – FHC corresponde a dois mandatos: o primeiro, de 1995 a 1998, com a implementação do Plano Real, até o momento de sua crise; e o segundo, de 1999 a 2002, período de administração da crise. No primeiro mandato, teve como base de sua gestão a privatização estatal e a reforma do Estado, com vistas à modernização para superação das crises econômicas.

Em relação à Reforma do Estado, destaca-se o documento orientador do Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE/MARE, 1995), baseado nas formulações de Bresser Pereira, que estava à frente do Ministério da Administração e Reforma do Estado, que de acordo Behring e Boschetti (2007), tratou de reformas orientadas para o mercado, com foco no ajuste fiscal neoliberal da política econômica e sob o argumento de que os problemas do Estado brasileiro eram causas centrais da crise econômica e social iniciada nos anos de 1980.

A reforma do Estado colocada em prática por FHC teve importantes aspectos, dentre os quais se destaca o Programa de Publicização, que alterou o padrão do Estado no que se refere à sua intervenção, legitimando as parcerias público-privado, abrindo espaço para o público não estatal. Segundo Behring e Boschetti (2007), tratou-se da regulamentação das Organizações Não Governamentais (ONGs), formadas por uma gama de instituições, dentre elas as filantrópicas e caritativas, legalizadas como implementadoras de políticas sociais públicas, mais especificamente de serviços socioassistenciais, ignorando os princípios de seguridade social como responsabilidade do Estado e direito dos cidadãos, presentes na CF/88, direcionando esses serviços à "[...] *solidariedade*, através de trabalho voluntário não-remunerado." (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 154).

O reformismo de FHC teve impacto negativo no que se refere à política social, principalmente no que diz respeito a investimentos econômicos para o seu financiamento. O desemprego e a informalidade fizeram com que houvesse um crescimento significativo de demandas sociais, que se expressou em aumento da desigualdade e da pobreza, conduzindo, assim, a política social a adaptar-se a este novo contexto, não ampliando a cobertura, mais focalizando nos extremamente pobres. Segundo Draibe (1993 apud BEHING; BOSCHETTI, 2007, p. 155), a partir de então, prevaleceu o "[...] trinômio do neoliberalismo nas políticas sociais – privatização, focalização/seletividade e descentralização."

Em 2003, renovaram-se as possibilidades de mudanças, principalmente no que se refere à política social, quando Luís Inácio Lula da Silva foi eleito presidente, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), considerado o partido de esquerda que teve importante atuação ideológica antineoliberal, principalmente na década de 1990. O presidente Lula comandou o Brasil por dois mandatos consecutivos (2003 a 2006; 2007 a 2010), mas ao assumir o Governo Federal, em 2003, precisou de alianças com parte da burguesia nacional e se tornou uma esquerda de terceira via, que adere à lógica neoliberal de políticas e programas de transferência de renda para os mais pobres, ao invés de ampliar as bases da política social universalizante. Segundo Castelo (2016), havia consenso entre os apoiadores do partido de que essa adesão já havia sido feita antes da chegada do partido ao poder, e até tinha sido uma condição para ter acesso ao poder, realizando um governo de conciliação de classes.

O governo Lula, em seu início, reconheceu os inúmeros problemas sociais a serem enfrentados pela sociedade brasileira, tendo, dentre os principais desafios, o combate à pobreza e à miséria. Nesse sentido, com o intuito de enfrentar esses desafios, criou uma série de medidas político-administrativas, dentre elas, Castro (2009) destaca a criação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que teve como objetivo o combate à fome; a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres; a multiplicação de conselhos e fóruns sociais democráticos de deliberação; a racionalização de recursos públicos por meio da unificação de programas de transferência de renda e a criação do Ministério de Desenvolvimento Social, cujo objetivo central era gerenciar políticas públicas de cidadania, em especial, a política de Assistência Social.

A era Lula foi marcada por grandes avanços na legislação social, focada no combate à pobreza, à miséria e ao desemprego. No desenvolvimento da Assistência Social, foi aprovada a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), em 2004, e a criação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), em 2005, que elevaram a assistência social ao *status* de política pública, juntamente com a previdência social e a política de saúde, que se constitui no tripé da seguridade social brasileira, como prevê a Constituição Federal de 1988.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/ SUAS, de 2012, define as diretrizes da PNAS (2004) para efetivação da assistência social como política pública, por meio de um modelo de gestão compartilhada e

pactuada entre governo federal, estados e municípios, em que são especificadas as atribuições dos três níveis de gestão e a oferta dos serviços socioassistenciais da proteção social, de forma não contributiva, tendo suas ações voltadas para proteger os cidadãos contra os riscos sociais advindos dos diferentes ciclos de vida e para atendimento de necessidades individuais ou sociais. Assim, Assistência Social passou a ser operacionalizada como uma política social sob a primazia do Estado.

A PNAS (2004) afiança dois tipos de proteção: a Proteção Social Básica, que se apresenta com caráter preventivo e gerador de inclusão social, por meio da oferta de serviços e programas; e a Especial (de Alta e Média complexidades), voltada a indivíduos, grupos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e pessoal decorrente das vicissitudes da vida, já tendo havido o rompimento dos laços sociais e comunitários. De acordo com o caráter normativo legal, a referida política apresenta-se com uma proposta inovadora de garantia de direitos de cidadania a todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade, respeitando suas diversidades sociais, culturais e territoriais. Outra característica inovadora é o princípio da matricialidade sociofamiliar, que rompe com a abordagem do indivíduo, fora do núcleo familiar, passando a compreender esse indivíduo como inserido em determinado contexto e na relação entre sujeito e sociedade.

Nesse contexto, para Couto *et al*. (2017), inicia-se uma nova matriz da política social brasileira, principalmente no que se refere à política pública de Assistência social, que inicia seu percurso para o campo do direito, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal. De acordo com os aspectos históricos da política social, no Brasil, é imprescindível reconhecer os avanços, no entanto, é mister apontar que não houve uma ruptura com o projeto neoliberal, identificável pelos traços de conservadorismo presentes nos documentos que normatizam a proteção social brasileira.

Assim, ressalta-se que os formatos assumidos por esta política devem-se a dois fatores importantes: i) a construção histórica dos sujeitos coletivos em defesa da Assistência Social como política garantidora de direitos; ii) as influências de organismos internacionais afeitos ao novo formato neoliberal das políticas públicas, que influenciaram inclusive esses coletivos, ampliando as contradições no desenho normativo. Uma dessas influências é a divisão de responsabilidades do Estado para outros agentes de proteção social, como o mercado, as ONGs, as famílias, na qual o

Estado desregulamenta-se e passa a assumir o papel gerenciador e coordenador de uma rede de serviços oferecidos por diferentes atores e instituições.

Na gestão de Lula, seguiram-se as orientações de políticas macroeconômicas, como em governos anteriores. O diferencial ocorreu em função de que sua gestão teve como base investimentos massivos nos programas de combate à pobreza e nos programas de transferência de renda. No tocante à política social, essa foi implementada por meio de uma estratégia de política pública que se manteve ligada a uma "[...] universalização restrita, a uma focalização sobre a pobreza, a uma ampliação da descentralização para os municípios, a uma limitada participação social e a uma privatização das políticas sociais" (CASTRO, 2009 p. 124), especialmente na previdência social e na saúde, que foram precarizadas, expulsando para o mercado os que podem pagar pelos serviços privados. Assim, enquanto se limita o crescimento da Saúde e da Previdência Social, amplia-se enormemente a Assistência Social, processo que os autores mais críticos denominam de assistencialização da proteção social.

Ainda sob o comando do PT, em 2011, foi eleita Dilma Rousseff, a primeira mulher presidenta do Brasil, que teve dois mandatos (2011 a 2014; 2015 a 2016), com o segundo mandato tendo sido abreviado em decorrência de um golpe institucional. O início do seu mandato foi marcado por uma forte recessão econômica internacional, que afetou a economia nacional, reflexo ainda da crise capitalista que teve nova dimensão em 2008.

A presidenta iniciou seu governo dando continuidade à boa parte da política econômica do seu antecessor, implementando medidas que incluíram forte intervenção do poder estatal na economia. Mas logo no início do seu segundo mandato, anunciou um corte de recursos no orçamento federal, sob a justificativa de conter gastos e combater a inflação, apesar de afirmar que os gastos com programas sociais seriam mantidos, o que não aconteceu, uma vez que cortou recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, que iria beneficiar famílias de baixa de renda.

Como pano de fundo para reverter a crise, os governos de Dilma Rousseff investiram massivamente nas áreas social e de infraestrutura, por meio dos Programas de Aceleração do Crescimento (PAC) 1 e 2, Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como em outras áreas das políticas sociais, como na educação, com destaque para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

(Pronatec), o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Mais Educação. Na área da saúde, o Programa Mais Médicos e a criação da Rede Cegonha, dentre outros.

Sobre o segundo mandato, iniciado em 2014, Dilma enfrentou uma grave crise fiscal e perdeu as bases de apoio parlamentar e da burguesia nacional, que apoiava o partido. Essa crise agravou-se nos anos seguintes, com o crescimento do desemprego, dos juros, com medidas impopulares. Assim, a população perdeu o poder de compra, avançando-se, então, para uma grave crise financeira, política, institucional, que desencadeou várias manifestações nas ruas de todo o país, num movimento pró e contra Dilma, culminando no seu *impeachment*.

Em suma, os governos Lula e Dilma deram continuidade a uma nova etapa de capitalismo dependente, iniciada nos anos de 1990 e que foi impulsionada pelos governos FHC (CASTELO, 2016), dando início a uma nova etapa do neoliberalismo desenvolvido pela esquerda de terceira via, menos ortodoxo, situado no contexto do capital nos anos 2000, sendo possível pela combinação da ideia de desenvolvimento econômico atrelado a um incremento da política social focalizada nos mais pobres, que, nas palavras de Oliveira (2019, p. 271), "[...] é caracterizada de neodesenvolvimentismo ou social-liberalismo", cujos moldes de intervenção do Estado dão-se através de uma "nova funcionalização [...]" decorrente das estratégias do capital em crise em todo o mundo, inclusive na América Latina (CASTELO, 2016).

É nesse contexto que o neodesenvolvimentismo apresenta-se como alternativa aos países de capitalismo dependente para a retomada do crescimento econômico – na América Latina, especificamente no Brasil, "[...] as classes dominantes globais pretenderam dotar o neoliberalismo de uma agenda social, buscando dar uma face mais humana ao desenvolvimento e a globalização para reduzir as tensões sociais e políticas [...]" (CASTELO, 2016, p. 47), por meio de um Estado que intervém nas situações mais explosivas e expressivas das questões sociais.

Nesse sentido, Oliveira (2019, p. 272) aponta para uma contradição de neodesenvolvimentismo no Brasil: "[...] ao mesmo tempo em que aposta em crescimento econômico, propõe a redução da desigualdade, com base em agenda [...] neoliberal na qual processos de privatização do público e a minimização do social [...]" estão presentes.

Em linhas gerais, o que se evidencia é que o neodesenvolvimentismo, nas palavras de Castilho *et al*. (2017, p. 453), "[...] foi a opção trágica e dramática desses governos diante da incapacidade de ir além da ordem capitalista, escolhendo políticas de não universalização, privatização e focalização das políticas sociais". Esse balanço negativo do neodesenvolvimentismo é identificado no investimento massivo em políticas sociais, inclusive nas de transferência de renda e de combate à pobreza, com foco na política de Assistência Social, que não conseguiu retirar do papel a proposta social-democrata para uma sociedade mais equânime, prevista na CF/88.

A conjuntura de crescimento da Assistência Social no país esgota-se com o final dos governos petistas e o início do governo Temer, quando foi retomada a política de austeridade neoliberal ortodoxa, fundada na redução do gasto público, que vem afetando as políticas sociais, especialmente a de Assistência Social, que além do congelamento do orçamento, ainda sofreu com cortes, em 2018 e 2019, que vêm limitando seu crescimento e a qualidade dos serviços ofertados.

Sob o discurso de mudança dos rumos do Estado brasileiro, por meio de seu plano de governo intitulado como uma *ponte para o futuro,* Michel Temer assumiu a Presidência em 2016. Oliveira (2019) faz colocações importantes acerca desse espaço curto de mandato, apontando que contribuiu para o agravamento do desmonte das políticas sociais, sob a batuta da legislação, como emendas, medidas provisórias, portarias e outras, na busca por manter os interesses do capital, como foi o caso da Proposta da Emenda Constitucional (PEC 55/2016) que, após aprovada, tornou-se Emenda Constitucional 95, que congela os gastos públicos por vinte anos, o que significa impor uma série de limites quanto à capacidade dessas políticas sociais atenderem às demandas crescentes. No ano seguinte, 2017, o ataque veio mais específico e agressivo na legislação protetiva do trabalho, quando foi aprovada a Lei nº 13.467 (BRASIL, 2017), que dispõe da reforma trabalhista, afetando os direitos dos trabalhadores, no que diz respeito às modalidades de contratação e aos direitos, como férias e aposentadoria, lei considerada como uma grande retrocesso, em pleno século XXI (OLIVEIRA, 2019). As ações do plano de austeridade ampliaram-se para assegurar os compromissos assumidos com o capital financeiro quando, então, Temer desengavetou a proposta de Reforma da Previdência, que de modo geral, afetaria drasticamente esta política e seus benefícios, se aprovada fosse.

Se nos anos anteriores vimos um tímido avanço da política social, marcado por períodos de retrocessos, principalmente no que se refere ao seu financiamento, chegamos ao limiar de 2019 com marcas de total retrocesso e até negação de políticas públicas, por meio do ataque da *nova ultradireita*[2] do atual presidente, Jair Bolsonaro, com seu programa de governo, sob o título de *caminho da prosperidade*, que segue os ditames da agenda neoliberal, numa versão autoritária e antidemocrática, dando continuidade às "reformas" para atender às necessidades do mercado financeiro.

Os primeiros meses de governo foram caracterizados por investidas na política externa, com maior alinhamento com os Estados Unidos e outros países governados por líderes de direita. Posteriormente, o presidente compareceu à reunião, em Santiago do Chile, dos oito países que propõem a criação do Prosul, grupo que substituiria a União de Nações Sul-Americanas (Unasul), evento que reuniu governos latino-americanos de orientação liberal.

No final de 2019, em resposta ao cumprimento da agenda neoliberal e continuidade do desmonte das políticas sociais, foi aprovada a Reforma da Previdência, pela Emenda Constitucional nº 06 (2019), que altera as regras da aposentadoria para diversas categorias profissionais. Antes da reforma, não haveria idade mínima para se aposentar, era determinado apenas o tempo mínimo da aposentadoria: 30 anos para as mulheres e 35 anos para os homens. Após a reforma, acaba a aposentadoria por tempo de contribuição visando estabelecer, de forma gradativa, a idade mínima, até o ano de 2022, de 62 anos para mulheres e 65 para homens. A aposentadoria por idade exige a contribuição mínima de 20 anos, porém, esse tempo mínimo de 20 anos não garante apenas a aposentadoria referente a um salário mínimo.

Na Política de Assistência Social, Bolsonaro mudou a nomenclatura do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para Ministério da Cidadania; em seguida, oficializou a criação do 13° salário para os beneficiários do Bolsa Família, programa de distribuição de renda criado no governo Lula. No entanto, essa medida teve um efeito reverso, que a partir do corte dos benefícios e da não ampliação de aportes financeiros, contribuíram para a redução do número de beneficiários no

[2] Segundo Chauí (2019), envolve apoio à desigualdade social, à estratificação social e tem por base a hierarquia, por meio da qual certos indivíduos ou grupos considerados superiores podem levar a opressão e a violência contra grupos de pessoas com base em uma suposta inferioridade ou ameaça à nação Estado ou a instituições sociais tradicionais ultraconservadoras.

programa. No primeiro ano do governo Bolsonaro, o Bolsa Família passou por cortes e a fila de espera voltou a crescer. Segundo matéria do jornal *O Globo*, o número de famílias que esperam pelo benefício saltou de zero, em 2018, para 494.229 famílias em junho de 2019. A reportagem afirma também que essa é a maior fila de espera, desde 2015, período em que chegou a 1,2 milhão de famílias aguardando o auxílio.

No tocante à Política de Assistência Social, também como as demais políticas de seguridade social, sofreu impactos de desestruturação, em razão do congelamento dos gastos sociais, que interfere diretamente tanto na qualidade quanto na oferta dos serviços, e, como consequência, o retorno ao primeiro-damismo e ao serviço voluntário, que tem sido alvo de fortes investidas no atual governo, que, inclusive, desenvolve o Programa Pátria Voluntária.

O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, criado pelo Governo Federal brasileiro, por meio do Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, vinculado ao Ministério da Cidadania, tem por objetivo fomentar a prática do voluntariado como um ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo; e estimular o crescimento do terceiro setor, contribuindo para a transformação do Brasil em um país mais justo e mais solidário. Dentre as finalidades do programa estão: promover o voluntariado de forma articulada entre o governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade (BRASIL, 2019). Nesses termos, é nítida a retirada da assistência social pautada no direito de cidadania, enquanto dever do Estado, para retornar as ações sociais voluntaristas.

O governo de Bolsonaro caracteriza-se como ultraliberal, por defender um Estado mínimo e a privatização do patrimônio público. Em pouco tempo, vem desmontando as políticas públicas, que embora incipientes e focalizadas, ainda se constituíam direitos sociais, mas que escorregam para serem responsabilidade da sociedade civil organizada.

CONCLUSÃO

A trajetória aqui apresentada denota que as crises econômicas e a política macroeconômica implicam diretamente o financiamento e a gestão das políticas públicas. O Estado reorganiza-se, muda suas funções e seus papéis para garantir as

condições gerais do sistema capitalista, para desorganizar a classe trabalhadora, fragmentá-la, e impor sua visão de mundo. As correlações de força são responsáveis pela disputa do fundo público e que, na atual conjuntura, é amplamente usurpado pelo sistema predatório do capital financeiro, restringindo o alcance e a cobertura das políticas sociais.

Vale ressaltar que nos últimos anos, houve um notório esforço em consolidar a assistência social enquanto política pública e de implementação dos serviços socioassistenciais. O caminho trilhado conduziu ao adensamento da institucionalidade, à maior abrangência territorial e populacional, e à ampliação do escopo protetivo da política. Todavia, o cenário atual, de crise econômica conjugada a crise política, desponta incertezas em relação aos rumos que, a partir de então, marcarão a área assistencial. O fato é que para além da esperança por dias melhores, precisamos criar mecanismos de defesa de direitos que já foram conquistados, e a conquista de novos direitos. Precisamos sair da inércia de ver nossa existência ameaçada. Lembremos que "[...] a história não é linear e que o passado tem nos mostrado para onde não se pode voltar." (BRAVO, 2008).

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre o novo Regime Fiscal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 9 out. 2019.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 95**, de 15 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o novo Regime Fiscal. Disponível em: https//www.planalto.gov.br/ccivil. Acesso em: 9 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Programa Pátria Voluntária**, 2017. Disponível em: http://www.cidadania.gov.br. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRAVO, M. I. Prefácio. *In:* SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C.; (Org.). **Política Social, família e juventude:** uma questão de direitos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p.13-16.

CASTELO, R. O canto da sereia: social-liberalismo, neodesenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. *In*: MACARIO, E. *et al*. (Org.). **Neodesenvolvimentismo, trabalho e questão social**. Fortaleza: Expressão Gráfica e editora, 2016. p. 43-73.

CASTILHO, D. R. *et al.* Crise do capital e desmonte da seguridade social: desafios (im)postos ao serviço social. **Revista Serviço Social Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017.

CASTRO, J. A. Política social: alguns aspectos relevantes para a discussão. *In:* BRASIL. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/UNESCO, 2009.

CHAUI, Marilena. **O que é a "nova" ultra direita**. Disponível em: https://outraspalavras.net/outrasmidias. Acesso em: 4 fev. 2020.

COUTO, B. R. (Org.) **O Sistema Único da Assistência Social no Brasil:** uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2017.

COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira:** uma equação possível. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FAGNANI, E. Ajuste econômico e financiamento da política social brasileiro: notas sobre o período de 1993-1998. **Revista Economia e sociedade**, Campinas, n. 13, p. 155-178, dez. 1999.

MANDEL. E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

NACIONAL, J. **O globo**. Disponível em: https://g1.globo.com. Acesso em: 1º jan. 2020.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política - uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, L. S. Reforma gerencial, neodesenvolvimentismo e ponte para o futuro: recentes contradições das políticas sociais brasileiras. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 21, n. 45, p. 263-282, jul./dez. 2019.